

	MEGA-SENA Concurso Nº 2272	02 05 11 24 41 49
	LOTOMANIA Concurso Nº 2085	02 08 13 15 25 29 32 35 49 40 42 44 50 54 61 64 65 66 71 73

O jornal O Dia quer ouvir suas críticas, sugestões, denúncias e reclamações. Fale direto com a Redação:

 86 2106.9900 - 2106.9924

 jornal@portalodia.com

 Portal O Dia

 @portalodia

 86 99957.0005

 @portalodia

PANDEMIA

Brasil registra 1.185 óbitos por covid-19 nas últimas 24 horas

A atualização diária traz um aumento de 2,2% no numero de óbitos em relação a terça-feira (23)

De acordo com o Ministério da Saúde, nas últimas 24 horas, o Brasil registrou 1.185 novos óbitos por covid-19 e elevou o total de mortes para 53.830. A atualização diária traz um aumento de 2,2% no número de óbitos em relação a terça (23), quando o total estava em 52.645.

Na detecção de novos casos

da doença, foram 42.725 novos diagnósticos confirmados totalizando 1.188.631. O acréscimo de pessoas infectadas marcou uma variação de 3,7% sobre o número de ontem, quando constava o total de 1.145.906 de pessoas infectadas.

Do total, 484.893 estão em observação, 649.908 foram recupe-

rados e 3.904 mortes estão em investigação. Os estados com maior número de óbitos são São Paulo (13.352), Rio de Janeiro (9.295), Ceará (5.815), Pará (4.726) e Pernambuco (4.425). Entre os com altos índices de vítimas fatais estão Amazonas (2.710) e Maranhão (1.836).

(Agência Brasil)



Esplanada

PODER, POLÍTICA & MERCADO

INTERINO E SUBEDITOR, WALMOR PARENTE

Hotéis

De todos os setores atingidos pela crise financeira gerada pela pandemia do coronavírus, a rede hoteleira inegavelmente é a mais afetada. Com as companhias aéreas praticamente no chão, população sem dinheiro para viajar, os hotéis fecharam. Lenvantamento inédito feito pela Associação Brasileira da Indústria Hoteleira (ABIH) semana passada, em todos os Estados, confirmou que praticamente 95% dos hotéis associados estão fechados no Brasil. E a taxa de ocupação dos poucos que se adaptaram a regras de prefeituras é de 10%. A retomada será gradativa e fraca, a partir de julho. Proprietários responderam à ABIH que esperam 20% de ocupação – nos que não faliram. Para segurar as contas, a taxa média deve ser no mínimo de 40% da ocupação.

Saídas

Os bares e restaurantes se viram com delivery; lojas de roupas conseguem vender pela internet, com entrega a domicílio também. Mas hotéis não tiveram solução imediata.

Oi, chefe

O deputado federal Osmar Terra continua cavando a vaga de ministro da Saúde. Visitou o presidente Jair Bolsonaro na terça, que lhe deve uma desde que o tirou da Cidadania.

Incompetência

Tereza Cristina, ministra da Agricultura, diz que Governo tem plano para acompanhar a nuvem de gafanhotos que veio do cone Sul. Ou seja, nada. Reze muito, agricultor.

Desafio aceito

As redes de telecom registraram desde março aumento médio de tráfego de 30%, com a mudança do consumo do mercado corporativo para as residências e o crescimento do home office, educação à distância, comércio eletrônico, lazer e entretenimento nos computadores e celulares.

Passou no teste

“Há três meses, desde o início da quarentena, o setor de telecom tem sido colocado à prova e respondido de forma robusta ao aumento e à mudança do perfil do consumo”, avalia o presidente-executivo do SindiTele-brasil, Marcos Ferrari.

Conectados

Muitos desses novos hábitos vão ser incorporados ao dia-a-dia das pessoas. Nesse novo normal, segundo Ferrari, a conectividade vai ser ainda mais importante e terá papel primordial na retomada da economia no momento pós-crise. “A conectividade é a plataforma para o desenvolvimento socioeconômico.”

Cadê você?

Ex-vice presidente da Câmara, André Vargas (PT) refugia-se numa chácara em Londrina (PR). Paga mensalmente multa da Justiça Federal para não voltar à cadeia.

Jogos de Tóquio

Algumas das expectativas de medalhas do COB para 2021 são futebol, natação, boxe, taekwondo, tênis de mesa, levantamento de peso, canoagem e maratona aquática.

Agentes reprovam

Mais da metade dos policiais federais são contrários à divisão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, constatou pesquisa da FENAPEF. Acreditam que o custo é alto e não resolve o combate à criminalidade.

Chance zero

A oposição de vereadores do Recife ao prefeito Geraldo Julio tenta instalar CPI na Câmara para investigar denúncias de irregularidades na compra de respiradores para hospitais de campanha. Sem chances. Precisa de 13 dos 39 edis. Mas somam cinco.

Fogueira virtual

O São João virtual na capital do forró não foi bom para o eterno candidato à prefeitura de Caruaru, José Queiróz (PDT). Por causa do isolamento social, não pode participar dos festejos e cumprimentar eleitores. Já a prefeita e candidata à reeleição, Raquel Lyra (PSDB), apareceu em diversas lives apoiando e ajudando os forrozeiros.

Ponto Final

Crise financeira, pandemia de coronavírus, nuvem de gafanhoto, meteoro que passou raspando na Terra – e vem outro aí, com o Universo não contente com o primeiro. Se o mundo não acabar com alguma praga, certamente o ser humano sairá melhor dessa.

Campelo Filho

Campelo Filho
jornalodia@jornalodia.com.br



Busca e apreensão não extingue contrato de alienação fiduciária, diz STJ

A autorização para busca e apreensão concedida em juízo consiste em apenas uma etapa da execução do contrato de alienação fiduciária em razão de uma dívida. A reversão da propriedade plena do bem alienado não significa a automática extinção deste contrato. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça deu provimento a recurso especial de uma financeira para afastar a extinção do contrato em garantia de bem móvel – um carro. A medida permite que, após a venda do veículo, a empresa cobre eventual saldo remanescente.

A decisão reforma acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, segundo o qual “havendo o implemento da cláusula resolutiva, com a subsequente execução da garantia, tem-se que o contrato principal, de financiamento, deve ser resolvido”.

Relator, o ministro Ricardo Villas Bôas Cueva explicou que ao pedir a busca e apreensão, o credor não pretende o fim do contrato, mas apenas o direito de ver cumprida a obrigação por parte do devedor. “Ao julgar procedente o pedido apresentado na ação de busca e apreensão, o magistrado apenas consolida a propriedade do bem – no caso, um veículo automotor – com vistas a garantir que o credor se utilize dos meios legais (alienação do bem) para obter os valores a que faz jus decorrente do contrato”, apontou o ministro.

Pedido na inicial

A decisão da 3ª Turma analisou, ainda, alegação da financeira segundo a qual o acórdão do TJ-DF violou os artigos 141 e 492 do Código de Processo Civil de 2015 ao proferir decisão de natureza diversa da pedida. “O autor, em nenhum momento, postulou a resolução do contrato de alienação fiduciária na petição inicial, sendo tal fato expressamente reconhecido pelas instâncias ordinárias, caracterizando, assim, o julgamento extra petita. Portanto, à míngua de requerimento da parte nesse sentido, não poderia o julgador declarar a extinção do vínculo contratual”, concluiu. Fonte: Conjur

STJ (5ª T.) afasta crime de insignificância em caso de danos aos cofres públicos

O princípio da insignificância não pode ser aplicado em caso de crime que causa prejuízo aos cofres públicos. Com esse entendimento, a 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça indeferiu o pedido de Habeas Corpus de um médico de hospital vinculado à Universidade do Rio Grande do Sul que está preso sob a acusação de estelionato qualificado.

Segundo a acusação, entre 2014 e 2015 o médico, junto com outros profissionais de saúde, registrou seu ponto e se retirou do hospital sem cumprir a carga horária. No pedido de Habeas Corpus, a defesa alegou que a acusação do Ministério Público Federal, mesmo citando o período em que o crime teria ocorrido, não apontou objetivamente o momento da obtenção da vantagem indevida, nem descreveu concretamente qual foi o prejuízo causado ao erário.

Além disso, a defesa também alegou que o processo administrativo aberto pelo hospital concluiu não ter havido danos aos cofres públicos porque a jornada de trabalho foi cumprida em horário diferente do registrado no ponto. O colegiado do STJ, porém, denegou o Habeas Corpus, determinando, assim, o prosseguimento da ação penal. O relator do HC, ministro Joel Ilan Paciornik, concordou com a decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que, ao julgar o pedido de trancamento do processo, concluiu que a denúncia do MPF descreveu concretamente o recebimento de vantagem ilícita pelo médico, consistente na remuneração sem o cumprimento da jornada de trabalho estabelecida para o



SINEPE-PI
Sindicato dos Estabelecimentos
de Ensino do Estado do Piauí

NOTA DE FALECIMENTO

A educação privada do Piauí está de luto com o falecimento na noite do dia 23 de junho, em Teresina, do Diretor do Instituto Santo Agostinho e membro da Diretoria do SINEPE/PI, **Prof. Marcelino Gonçalves do Nascimento**, grande profissional, um homem que dedicou sua vida à educação. Perseverante em fazer um trabalho sério, mantinha na sua escola e no seu corpo técnico-docente e administrativo a vontade de atrelar a qualidade do ensino ao enriquecimento do processo de ensinar e de aprender, sempre voltado a fazer o melhor para sua comunidade acadêmica – **Prof. Marcelino Nascimento, um exemplo de dedicação, presteza e amor ao que fazia acontecer na escola que administrava.**

Que Deus tenha reservado ao Amigo Marcelino uma morada digna de um dileto filho. Boa viagem, amigo!

DIRETORIA DO SINEPE/PIAUI



Secretaria Municipal
de Administração
e Recursos Humanos



Prefeitura de Teresina

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020
PROCESSO Nº 042.1231/2020 – SDU CENTRO/NORTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA E GINÁSIO PATO PRETO, BAIRRO MOCABINHO, ZONA NORTE DE TERESINA-PI

Fonte de Recursos (FR): 001100 – Recursos próprios e Emenda parlamentar.

Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h:00 (nove) horas do dia 07/08/2020.

Valor do objeto licitado: 344.780,13 (quinhentos e quarenta e quatro e mil, setecentos e oitenta reais e treze centavos).

Local dos eventos e informações: SEMA – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pres, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Considerando a necessidade de evitar aglomerações para prevenir a disseminação do novo coronavírus e, em virtude da Portaria nº 157/2020-SEMA, as sessões presenciais serão substituídas por sessões de videoconferência, as quais serão realizadas em sala virtual aberta ao público, garantindo-se a publicidade e transparência dos atos, sendo que o link para participação deverá ser solicitado exclusivamente para o e-mail: comissaoabras3.sema@pmt.pi.gov.br. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico <https://pmt.pi.gov.br/documents/licitacoes>, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. No entanto, caso haja um novo cenário, sendo possível a reunião presencial, esta Secretaria adotará todas as recomendações da Portaria nº 136/2020, que trata das reuniões presenciais.

Retirada do Edital O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br).

Teresina (PI), 24 de junho de 2020

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos
Presidente da CPL OBRAS III

VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT

ANTONIO ROSA DOS SANTOS ME, CNPJ: 23.815.683/0001-30, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São João do Piauí - SMMAR, as Licenças Ambientais Prévia Nº 09/2020 e de Instalação Nº 09/2020 para Extração de Areia, na localidade Junco, Data Fazenda Grande, Zona Rural do município de São João do Piauí-PI.

Planície Incorporadora e Construtora Ltda - ME CNPJ 13.008.697/0001-99, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização e Outorga de Uso/Regularização de 01 (um) poço tubular perfurado no: Loteamento Jardim dos Pássaro (Poço III) - Av. Mal H. A Castelo Branco BR 343 Km 276 município de Campo Maior-PI coordenadas geográficas 04°51'38,2" S e 42°12'14,8"W a reservar 35,040m²/h/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Longá consumo humano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020
A CPL da Pref. de Caracol-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2020. Tipo: menor preço. Regime de Execução: Empreitada global. Objeto: Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na Localidade Baixo do Molés, Zona Rural no município de Caracol - PI. Fonte Rec: Conv. nº 869289/2018 - CODEVASF/ PMC- Vi. Previsto: RS 207.336,75 (Duzentos e sete mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). Abertura: 14/08/2020, às 09:00h, sala da CPL Pref. de Caracol - PI, Pça. Pe. Francisco, nº 11 - Centro, (89) 98104-4446. Na data da presente Sessão serão adotadas as providências de combate a pandemia do Covid-19, conforme orientações constantes na Portaria nº 052/2020/SMS, de 25/05/2020.
Caracol-PI, 24 de junho de 2020
RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO / Presidente da CPL/PMJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2020
Processo Administrativo nº 021/2020 - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Carta Convite abaixo citada, na conformidade da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os licitantes cadastrados que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas de apresentação das propostas. Carta Convite nº 004/2020. Objeto da Carta Convite: Contratação de empresa para serviços de expansão de rede de energia elétrica na Zona Urbana e Zona Rural do município de Dom Expedito Lopes-PI. Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 com a Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: COSIP, FPM, IPVA, ICMS, Recursos Próprios e Outros. Data da abertura: 03 de julho 2020. Hora da Abertura: 09:00h. Valor Previsto: R\$ 150.474,84 (Cento e cinquenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Tipo de Julgamento: Menor Preço global. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes (PI).
Dom Expedito Lopes (PI), 22 de junho de 2020.
CARMEM BARBOSA DE MOURA / Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
A CPL da Pref. de Jurema - PI, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 002/2020. Tipo: menor preço. Regime de Execução: Empreitada global. Objeto: Execução de obras civis na pavimentação de vias públicas na Zona Rural (Localidade Fósforo e São Dimas) no município de Jurema - PI. Fonte Rec: Convênio nº 887227/ 2019 OGU-CODEVASF/PMJ. Vr. Previsto: R\$ 835.038,55 (oitocentos e trinta e cinco mil trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Abertura: 27/07/2020, às 09:00h, sala da CPL Pref. de Jurema - PI. Pça. N. Sra. Perpétuo Socorro, nº 11-Centro, (89) 3591-0005. Na data da presente Sessão serão adotadas as providências de combate a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), conforme orientação constantes na Portaria nº 032/2020/SMS, de 25/05/2020.
Jurema - PI, 24 de junho de 2020
JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES / Presidente da CPL/PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2020 - MENOR PREÇO.
Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para locação de impressoras e multifuncionais através de solução de impressão departamental (outsourcing de impressão), incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de software de gerenciamento e controle dos equipamentos, peças e suprimentos necessários (exceto papel), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves - PI de acordo com as especificações técnicas e quantitativos. O município de Miguel Alves, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 08:30h, dia 07 de julho de 2020. Através do sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Cópia do edital encontra-se na sede da Prefeitura de Miguel Alves, cópia do Edital encontra-se na sede da Prefeitura, sediada na Rua Mariano Mendes, nº 33, no Site do TCE/PI: tce.pi.gov.br, onde poderão ser obtidas gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: licitacao@mgalves.pi@gmail.com, Telefax: Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FME, FMS, FMS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Miguel Alves, 23 de junho de 2020.
MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTOS / Pregoeira PMMA/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
Tipo Licitação: Menor preço. Valor previsto: R\$ 927.840,00 (novecentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais). Fonte de Recurso: FPM, Conta Movimento, CODEVASF, ICMS e outras Receitas Tributárias. Tel. contato: (89) 98433-2245. Responsável: Salomão Rodrigues de Sousa Júnior. A Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Licitação Eletrônica, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 09/07/2020, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para construção de uma Praça Pública no município de Socorro do Piauí-PI, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e demais Normas Regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <http://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/> ou <https://comprasgovernamentais.gov.br/>.
Socorro do Piauí-PI, 23 de junho de 2020.
SALOMÃO RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR / Pregoeiro oficial